

PORTARIA Nº 003/UFSJ/CCO/CÂMARA DE GRADUAÇÃO, DE 12 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- proposta apresentada na 10ª reunião extraordinária da Câmara de Graduação, parecer 001/2017
- indicação de um membro para a comissão apresentado pela Professora Juliana Teixeira de Magalhães
- alteração na composição da comissão conforme decisão tomada na 39ª reunião da Câmara de Graduação

RESOLVE:

Art 1º - Criar a comissão de avaliação da estrutura das avaliações da disciplina de Microbiologia do primeiro semestre letivo de 2017.

Art 2º - Nomear os docentes Caroline Pereira Domingueti, Eduardo Henrique Lima e a técnica administrativa Valéria de Oliveira Santos para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão referida no Art. 1º.

Art 3º - Apresentar relatório final até 60 dias a contar do encerramento do primeiro semestre letivo de 2017.

Art 4º - Revogar a Portaria 002/2017/UFSJ/CCO/Câmara de Graduação de 18 de abril de 2017.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos
Presidente da Câmara de Graduação
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO